



# FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992  
Praça 8 de Maio, s/n – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP – CEP:12140-000  
Telefones: (12) 3671-1339 / 3671-2487 / 99767-9410  
e-mail: famig\_slp@yahoo.com.br

17 FEV. 2020  
Ednaldo P. Silva  
R. 20.141.713/360-4

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. DAS PARTES

#### 1.1 Prestador de Serviço;

**NATALIA BENEDITA DOS SANTOS 43818903883**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.141.713/0001-82, Inscrição Municipal nº 3494, com sede à Rua Vereador Raul Pinto Severiano, nº 10, Bairro do Benfica, na cidade de São Luiz do Paraitinga, estado de São Paulo, CEP: 12.140-000.

#### 1.2 Tomador do Serviço;

**FANFARRA MONSENHOR IGNACIO GIOIA - FAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.057.499/0001-19, com sede à Praça Oito de Maio, s/n, Centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga, CEP: 12.140-000.

### 2. OBJETO

O Profissional prestará serviços como Coreógrafa.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada ministrará aulas de Coreografias nos dias e horários estabelecidos abaixo e participará de todas as apresentações da entidade.

DIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Segunda	19:00	20:30
Quarta	19:00	20:30
Quinta	19:00	20:30
Sexta	19:00	20:30

### 4. DO PAGAMENTO

A quantia a ser paga, será decorrente do orçamento anual efetuado, dividido mensalmente dentro do ano calendário conforme tabela a seguir:



## FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIÓIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992

Praça 8 de Maio, s/n - Centro - São Luiz do Paraitinga - SP - CEP:12140-000

Telefones: (12) 3671-1339 / 3671-2487 / 99767-9410

e-mail: famig\_slp@yahoo.com.br

COREÓGRAFA	
Meses	Valor R\$
Fevereiro	R\$ 600,00
Março	R\$ 1.200,00
Abril	R\$ 1.200,00
Maio	R\$ 1.200,00
Junho	R\$ 1.200,00
Julho	R\$ 1.200,00
Agosto	R\$ 1.200,00
Setembro	R\$ 1.200,00
Outubro	R\$ 1.200,00
Novembro	R\$ 1.200,00
Dezembro	R\$ 600,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

### 5. VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato estabelecido entre as partes, será por tempo determinado, com início no dia 03/02/2020 até 15/12/2020.

### 6. RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- É vedado fumar, beber e agir de maneira incompatível com o ambiente nas dependências da contratante;
- O contratado se compromete a zelar pelo espaço físico, bem como pelos equipamentos, utensílios que farão parte do ambiente de trabalho;
- O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes à este contrato sucinta a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor;
- A contratante não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem, pertencente ao contratado, deixado no espaço físico de trabalho;
- Em caso de acidente do contratado, nas dependências da contratante, sem que esta última lhe tenha dado causa, fica a contratante autorizada encaminhar o contratado para respectivos atendimento médico-hospitalar,



## **FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA**

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992  
Praça 8 de Maio, s/n – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP – CEP:12140-000  
Telefones: (12) 3671-1339 / 3671-2487 / 99767-9410  
e-mail: famig\_slp@yahoo.com.br

ficando a cargo deste o pagamento das despesas que se fizerem necessárias;

- O contratado não tem vínculo empregatício com o contratante, sendo, um prestador de serviços autônomo, portanto, não há qualquer obrigação trabalhista entre as partes;

E, por estarem assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

São Luiz do Paraitinga, 03 de Fevereiro de 2020.

---

**FANFARRA MONSENHOR  
IGNÁCIO GIOIA - FAMIG**  
Benedito Donizete Antunes  
Presidente FAMIG  
Contratante

---

**NATALIA BENEDITA DOS  
SANTOS 43818903883**  
Contratada